

Classificação: PUBLICA

AVP-001-2024

Versão: 05

Revisão: 25/08/2024

AVISO DE PRIVACIDADE





AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

INFORMAÇÕES GERAIS:

O que é um Aviso de Privacidade?¹

Um aviso de privacidade² é um documento público de uma organização que explica como essa organização processa dados pessoais e como aplica os princípios de proteção de dados.

A ILHA AZUL SAUDE, SEGUROS, PREVIDENCIA, ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E CORRETAGEM S.A. Atem o compromisso e respeito pela privacidade de dados pessoais do Titular e busca garantir o sigilo de todas as informações fornecidas pelos usuários, clientes e através do site https://ilhazulconsultoria.com.br/, consultores internos e externos ou de suas dependências, e respeitar a Lei nº. 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais") no âmbito de tratamento de dados, desde a coleta e armazenamento até a eliminação dos dados e será pautada pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no art. 6º da LGPD.

Esta lei aplica-se a todos os usuários, clientes e do e integra os Termos e Condições Gerais de Uso, da doravante nominada ILHA AZUL SAUDE, SEGUROS, PREVIDENCIA, ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E CORRETAGEM S.A.

A ILHA AZUL SAUDE não trata a privacidade como uma ficção e entende que a autodeterminação informativa (Art. 2º II – LGPD), é um direito do Titular de decidirem por si próprio sobre os seus dados, e está aberta para conversa com todos os titulares.

O presente documento foi elaborado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18), Marco Civil da Internet - Lei Nº 12.965/2014, Código de Defesa do Consumidor - Lei Nº 8.078/1990, Código Civil - Lei Nº 10.406/2002, Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Nº 13.146/2015, ANS - Agencia Nacional de Saúde e poderá ser atualizado em decorrência de eventual atualização normativa, razão pela qual se convida o usuário a consultar periodicamente esta seção. Nosso Aviso de Privacidade de Dados se resguarda ao direito de ser modificada, atualizada e adaptada a qualquer momento, em decorrência de novas funcionalidades

¹ GDPR https://gdpr.eu/privacy-notice/

² A política de privacidade também pode ser denominada aviso de privacidade, conforme Norma ABNT/NBR/ISO 29184:2021, item 5.3.14: "Quando o aviso ou a política de privacidade referenciada no aviso passam por uma revisão significativa, convém que todas essas revisões sejam preservadas" e Norma ABNT/NBR/ISO 29100:2020 item 4.6: "As políticas de privacidade externas são chamadas de avisos".



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA

Revisão: 25/08/2024

e/ou modificações que se façam necessárias para a segurança dos dados do Titular. Sendo assim, solicitamos que a revise com frequência para esclarecimentos e informações atualizadas.

Papel no tratamento: Controlador em Conjunto.

Arcabouço Legal

São aplicáveis ao tratamento de dados as seguintes políticas, leis e demais normativos, de acordo com a legislação brasileira:

- Código de Defesa do Consumidor Lei nº 8.078/1990;
- Código Civil. Lei Nº 10.406/2002;
- Código de Processo Civil. Lei Nº 13.105/201;
- Decreto nº 10.977/2022 Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física CPF Decreto nº 9.723/2019;
- Estatuído da Criança e Adolescente LEI Nº 8.069/1990.
- Estatuto da Pessoa Idosa LEI Nº 10.741/2003.
- ANS Agência Nacional de Saúde;
- SUSEP Superintendência de Seguros Privados;
- IAZ001 Termo de Uso;
- IAZ014 Política de Mesa e Telas Limpas;
- IAZ018 Código de Ética e Conduta;
- IAZ019 NDA Colaborador.

1. DEFINIÇÕES:

BASES LEGAIS: São as hipóteses legais na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) que autorizam o tratamento de dados pessoais.

CONTROLADOR: A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais define como controlador, em seu Art. 5º, inciso VI, a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

CONTROLADOR CONJUNTO: Quando duas ou mais empresas têm participação conjunta nas decisões sobre o tratamento, seja por meio de decisões comuns ou decisões convergentes, elas formarão a controladoria conjunta, e passarão a atuar nos processos de tratamento com as mesmas obrigações e responsabilidades. Art. 42, §1º, II.

OPERADOR: A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais define como operador, em seu Art. 5º, inciso VII, a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA

Revisão: 25/08/2024

Sendo-lhes facultada apenas a definição de elementos não essenciais à finalidade do tratamento. O operador deve ser uma entidade distinta, isto é, que não atua como profissional subordinado a este ou como membro. Art. 39. Deverá realizar o tratamento segundo as instruções fornecidas pelo controlador, que verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.

Não são considerados controladores ou operadores os indivíduos subordinados, tais como as pessoas funcionárias, as servidoras ou os servidores ou as equipes de trabalho de uma organização, já que atuam sob o poder diretivo do(a) agente de tratamento.³

SUBOPERADOR: Muito embora não exista um conceito de suboperador na LGPD, o tema pode ser utilizado como parâmetro de análise para compreensão de cadeias mais complexas de tratamento de dados

2. DADOS PESSOAIS OU "DADOS":

DADOS PESSOAIS:⁴ são informações relativas a uma pessoa viva, identificada ou identificável e eles são: *Diretos, Indiretos e Sensíveis.*

"Dados pessoais significam qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável ("titular dos dados"); é considerada identificável aquela que possa ser identificada, direta ou indiretamente, nomeadamente por referência a um número de identificação ou a um ou mais fatores específicos da sua identidade física, fisiológica, mental, económica, cultural ou social".

DADOS PESSOAIS DIRETOS: Identifica diretamente a pessoa: RG, CPF, Título Eleitoral, Nome, Apelido, Foto.

DADOS PESSOAIS INDIRETOS: Necessitam de mais informações para identificar: Placa de Carro, IP, gostos, hábitos, profissão, telefone, geolocalização, endereço físico, comportamento.

DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS: Origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação à sindicato, associação de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

³ Guia Orientativo Aplicação Da Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais (Lgpd) chromeextension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/guia-orientativo-aplicacao-da-lgpd.pdf

⁴ ABNT/NBR/ISO 29100:2020 item 4.4.2: Qualquer atributo que assuma um valor que identifique exclusivamente um titular de DP é considerado uma característica distintiva.



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA | Revisão: 25/08/2024

ATRIBUTOS BIOMÉTRICOS - características biológicas e comportamentais mensuráveis da pessoa natural que podem ser coletadas para reconhecimento automatizado, tais como a palma da mão, as digitais dos dedos, a retina ou a íris dos olhos, o formato da face, a voz e a maneira de andar; Art. 2º, inciso II do Decreto 10.046/2019⁵. *Atributos genéticos e biométricos, por definição legal, constituem dados pessoais sensíveis.*

- (i) Atributos biográficos dados de pessoa natural relativos aos fatos da sua vida, tais como nome civil ou social, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, sexo, estado civil, grupo familiar, endereço e vínculos empregatícios;
- (ii) Atributos biométricos características biológicas e comportamentais mensuráveis da pessoa natural que podem ser coletadas para reconhecimento automatizado, conforme Art. 2º, inciso II do Decreto 10.046/2019;
- (iii) Atributos genéticos características hereditárias da pessoa natural, obtidas pela análise de ácidos nucleicos ou por outras análises científicas;

DADOS BIOMÉTRICOS: Digital, Voz, Íris, Retina, Assinatura (Escrita), Palma da Mão, Odor, Formato da Face, Vasos Sanguíneos, DNA, Ritmo de Digitação, Batimento Cardíaco, Arcada dentária, Comportamento, Modo de andar.

DADOS PUBLICOS: É importante considerar, também, que dados pessoais tornados manifestamente públicos pela pessoa titular não deixam de ser protegidos pela LGPD. O tratamento desses dados deve respeitar os direitos e as legítimas expectativas da pessoa titular, além de observar os princípios previstos na LGPD, tais como finalidade, adequação, necessidade e transparência⁶

SUBOPERADOR: Muito embora não exista um conceito de suboperador na LGPD, o tema pode ser utilizado como parâmetro de análise para compreensão de cadeias mais complexas de tratamento de dados.

ENCARREGADO (A) PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais define como encarregado, em seu Art. 5º, inciso VIII, a pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos

⁵ DECRETO № 10.046, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

⁶ GUIA ORIENTATIVO APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guias-e-modelos



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA

Revisão: 25/08/2024

dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019)

TITULAR DOS DADOS PESSOAIS: é qualquer pessoa física identificada ou identificável a quem se refere os dados pessoais tratados, por exemplo, nossos clientes, consumidores e parceiros.

Considera-se "tratamento de dados" qualquer atividade que utilize um dado pessoal na execução da sua operação, como, por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. Essas operações de tratamento são destacadas a seguir:

DADOS DE CRIANÇAS:

Deverá ser realizado o tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes nos termos da seção III do capítulo II da LGPD, bem como, poderá ser realizado com base nas hipóteses legais previstas no art. 7º ou no art. 11 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), desde que observado e prevalecente o seu melhor interesse, a ser avaliado no caso concreto, nos termos do art. 14 da Lei.

DECLARAÇÃO DE SAÚDE: São informações a respeito de seu estado de saúde e de possíveis doenças ou lesões preexistentes que saiba ser portador ou sofredor, e tenha conhecimento, no momento da contratação ou adesão contratual ao plano de saúde, para que a operadora saiba e possa, caso seja do seu interesse, oferecer Cobertura Parcial Temporária (CPT).

- Acesso⁷ ato de ingressar, transitar, conhecer ou consultar a informação, bem como a possibilidade de usar os ativos de informação de um órgão ou entidade, observada eventual restrição que se aplique;
- 2. Armazenamento ação ou resultado de manter ou conservar em repositório um dado;
- 3. **Arquivamento** ato ou efeito de manter registrado um dado, embora já tenha perdido a validade ou esgotado a sua vigência;
- 4. Avaliação analisar o dado com o objetivo de produzir informação;
- 5. Classificação maneira de ordenar os dados conforme algum critério estabelecido;



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

- 6. Coleta recolhimento de dados com finalidade específica;
- 7. Comunicação transmitir informações pertinentes a políticas de ação sobre os dados;
- 8. Controle ação ou poder de regular, determinar ou monitorar as ações sobre o dado;
- 9. Difusão ato ou efeito de divulgação, propagação, multiplicação dos dados;
- 10. **Distribuição** ato ou efeito de dispor de dados de acordo com algum critério estabelecido;
- 11. Eliminação ato ou efeito de excluir ou destruir dado do repositório;
- 12. Extração ato de copiar ou retirar dados do repositório em que se encontrava;
- 13. **Modificação** ato ou efeito de alterar o dado;
- 14. Processamento ato ou efeito de processar dados visando organizá-los para obtenção de um resultado determinado;
- 15. Produção criação de bens e de serviços a partir do tratamento de dados;
- 16. Recepção ato de receber os dados ao final da transmissão;
- 17. Reprodução cópia de dado preexistente obtido por meio de qualquer processo;
- 18. **Transferência** mudança de dados de uma área de armazenamento para outra, ou para terceiro;
- 19. **Transferência internacional de dados**: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;
- 20. **Transmissão** movimentação de dados entre dois pontos por meio de dispositivos elétricos, eletrônicos, telegráficos, telefônicos, radioelétricos, pneumáticos, etc.;
- 21. **Utilização** ato ou efeito do aproveitamento dos dados.

Coleta: Coleta, produção, recepção, Retenção: Arquivamento, Armazenamento, Processamento: Classificação, utilização, reprodução, processamento, avaliação, controle, extração, modificação, Compartilhamento: transmissão, distribuição, comunicação, transferência, difusão, Eliminação: Eliminação, exclusão

TRATAMENTO DE DADOS

Coletamos suas informações dos seguintes lugares:

- Diretamente de você;
- Agência de emprego;
- Escolas, faculdades, universidades ou outras organizações educacionais;
- Provedores de autorização de segurança;



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

- Saúde Ocupacional e outros prestadores de saúde;
- Portaria;
- Provedores de benefícios para funcionários;
- Fontes públicas (por rede sociais, LinkedIn ou outros sites);
- Imagens de CFTV ou outras gravações.

3. DADOS PESSOAIS TRATADOS:

QUAIS DADOS SÃO TRATADOS Art. 18º		
DADO	CATEGORIA	
Código	Indireto / Controle	
Nome Completo	Direto / Atributo Biográfico	
CPF / RG / CNH (Titular e Dependente)	Direto / Controle	
Data Nascimento	Indireto / Atributo Biográfico	
Dados Biométrico (Altura , Peso, IMC)	Sensível / Obrigação Legal / Controle	
Declaração de Saúde (Alergia, Medicamento, Grupo Sanguíneo)	Sensível / Atributos Biométrico	
Telefone	Indireto / Controle	
Telefone Contato	Indireto / Controle	
Relação Contato	Indireto / Controle	
Celular*	Indireto / Controle	
Plano de Saúde	Indireto / Atributos Biométrico	
Tipo Plano	Indireto / Atributos Biométrico	
Documento com Foto (Titular e Dependente)	Sensível / Atributos Biométrico	
Data Inclusão	Indireto / Controle	
Data Saída	Indireto / Controle	
Endereço de E-mail	Direto e/ou Indireto / Controle	
Termo Inclusão Dependente	Direto / Controle	
Certidão de Casamento	Direto / Controle	
Cartão de Vacinação (Dependente 0 a 2 anos)	Sensível / Atributos Biométrico	
Comprovante de Dependência Econômica	Direto / Controle	
Ficha de Registro / Compr. De Vínculo	Direto / Controle	
Vigência	Indireto / Controle	
Tipo Plano	Indireto / Controle	
Carência	Indireto / Controle	
Data Nascimento	Sensível / Atributos Biométrico	
Assinatura	Indireto / Controle Indireto / Controle	
Parentesco		
Certidão Nascimento	Direto / Controle	
Laudo UTIN	Sensível / Atributos Biométrico	
Portabilidade	Indireto / Controle	
Últimos pagamentos	Indireto / Controle	
Idade	Indireto / Controle	
Apólice	Indireto / Controle	
IRRF	Indireto / Controle	
Data Vigência	Indireto / Controle	
Comprovante Pagamento	Indireto / Controle	
Endereço Completo	Indireto / Controle	
Doenças – Declaração de Saúde	Sensível / Obrigação Legal / Controle	
Dependentes (Nome, Doc , Cell e Emal)	Direto / Controle	
CRM – Médico	Indireto / Controle	
Nome Médico	Direto / Controle	
Assinatura	Indireto / Controle	
PIS	Direto / Controle	
Sexo	Direto / Controle	
CTPS	Indireto / Controle	
Salário	Indireto / Controle	
Jornada de Trabalho	Indireto / Controle	



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA

Revis	ao: 25/	08/20	24

Nome dos pais	Direto / Controle
Cargo – CBO	Indireto / Controle
Sindicato	Sensível / Obrigação Legal / Controle

Dados essenciais para a realização das atividades não poderão ser eliminados, sua exclusão pode afetar a utilização de determinadas funcionalidades, oferta de serviços e acessos a eventos, encontros e a aplicativos.

Todos os dados são fornecidos voluntariamente pelos titulares, caso algum titular se negue a fornecer alguns dados, poderemos não oferecer alguns serviços ou acessos. Compreendemos a importância de adotar precauções adicionais para proteger a privacidade e a segurança de menores de idade.

COMO OS DADOS SÃO COLETADOS Art. 9º

A forma como os seus dados pessoais são coletados é indicada abaixo:

DADOS TRATADOS	FORMA DE COLETA DOS DADOS
Código	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Nome Completo	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
CPF / RG / CNH (Titular e Dependente)	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Data Nascimento	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Dados Biométrico (Altura , Peso, IMC)	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Declaração de Saúde (Alergia, Medicamento, Grupo Sanguíneo)	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Telefone	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Telefone Contato	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Relação Contato	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Celular*	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Plano de Saúde	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Tipo Plano	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Documento com Foto (Titular e Dependente)	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Data Inclusão	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Data Saída	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Endereço de E-mail	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Termo Inclusão Dependente	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Certidão de Casamento	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Cartão de Vacinação (Dependente 0 a 2 anos)	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Comprovante de Dependência Econômica	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Ficha de Registro / Compr. De Vínculo	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Vigência	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Tipo Plano	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Carência	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Data Nascimento	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Assinatura	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Parentesco	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Certidão Nascimento	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Laudo UTIN	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Portabilidade	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Últimos pagamentos	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Idade	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Apólice	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
IRRF	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Data Vigência	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Comprovante Pagamento	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Endereço Completo	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

Doenças - Declaração de Saúde	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Dependentes (Nome, Doc , Cell e Emal)	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
CRM – Médico	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Nome Médico	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Assinatura	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
PIS	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Sexo	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
CTPS	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Salário	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Jornada de Trabalho	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Nome dos pais	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Cargo – CBO	Coleta , Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários
Sindicato	Coleta, Informado pelo usuário – / Plataforma App / Site / Formulários

Atividades de tratamento que necessitam de consentimento, você pode se negar a consentir. Nesse caso, lhe informaremos sobre as consequências da não realização de tal atividade.

BASE LEGAL PARA USO DOS DADOS Art. 7° Art. 9° Art. 23		
DADOS	HIPOTESE DE TRATAMENTO	
Código	Gerado pelo Sistema – / Controle	
Nome Completo	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador. LEI Nº 9.6561998. / RESOLUÇÃO NORMATIVA ANS Nº 558/2022	
CPF / RG / CNH (Titular e Dependente)	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Obrigação Legal ANS / Prestação de Contas com Controlador. LEI Nº 9.6561998. / RESOLUÇÃO NORMATIVA ANS Nº 558/2022	
Data Nascimento	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança	
Dados Biométrico (Altura , Peso, IMC)	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Obrigação Legal ANS / Prestação de Contas com Controlador. LEI Nº 9.6561998. / RESOLUÇÃO NORMATIVA ANS Nº 558/2022 / Decreto 10.046/2019	
Declaração de Saúde (Alergia, Medicamento, Grupo Sanguíneo)	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Obrigação Legal ANS / Prestação de Contas com Controlador. LEI Nº 9.6561998. / RESOLUÇÃO NORMATIVA ANS Nº 558/2022 / Decreto 10.046/2019	
Telefone	Fale Conosco / Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Agendamento	
Telefone Contato	Fale Conosco / Consentimento quando for o caso / Legitimo Interesse / Contato com Titular / Agendamento	
Relação Contato	Fale Conosco / Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Agendamento	
Celular*	Fale Conosco / Consentimento quando for o caso / Legitimo Interesse / Contato com Titular / Agendamento	
Plano de Saúde	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Obrigação Legal ANS / Prestação de Contas com Controlador.	
Tipo Plano	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Obrigação Legal ANS	
Documento com Foto (Titular e Dependente)	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança LEI Nº 9.6561998. / RESOLUÇÃO NORMATIVA ANS Nº 558/2022	
Data Inclusão	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.	
Data Saída	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.	
Endereço de E-mail	Consentimento quando for o caso / Legitimo Interesse / Contato com Titular e recuperação de senha	



AVP-001-2024

Versão: 05
Revisão: 25/08/2024

Classificação : PUBLICA

Termo Inclusão Dependente	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude
Certidão de Casamento	e a Segurança Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude
Cartão de Vacinação (Dependente 0 a 2 anos)	e a Segurança Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude
, , ,	e a Segurança Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude
Comprovante de Dependência Econômica	e a Segurança Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude
Ficha de Registro / Compr. De Vínculo	e a Segurança
Vigência	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança
Tipo Plano	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança
Carência	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.
Data Nascimento	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança
Assinatura	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.
Parentesco	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.
Certidão Nascimento	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.
Laudo UTIN	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Obrigação Legal ANS
Portabilidade	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.
Últimos pagamentos	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude
Idade	e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador. Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude
Apólice	e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador. Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude
Apolice	e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador. Obrigação Legal / Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular /
IRRF	Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.
Data Vigência	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.
Comprovante Pagamento	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.
Endereço Completo	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.
Doenças – Declaração de Saúde	Obrigação Legal / Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.
Dependentes (Nome, Doc , Cell e Emal)	Obrigação Legal / Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.
CRM – Médico	Obrigação Legal / Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.
Nome Médico	Obrigação Legal / Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.
Assinatura	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.
PIS	Obrigação Legal / Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.
Sexo	Obrigação Legal / Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

CTPS	Obrigação Legal / Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.
Salário	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.
Jornada de Trabalho	Obrigação Legal / Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.
Nome dos pais	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.
Cargo – CBO	Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.
Sindicato	Obrigação Legal / Execução de Contrato / Proteção da Vida do Titular / Prevenção a Fraude e a Segurança / Prestação de Contas com Controlador.

QUAL O TRATAMENTO REALIZADO E PARA QUAL FINALIDADE

DADOS	TRATAMENTO	FINALIDADE
Código	 Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição Eliminação •Processamento •Recepção 	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
Nome Completo	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação •Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição •Eliminação •Processamento •Recepção •	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato /Processo de contratação
CPF / RG / CNH (Titular e Dependente)	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação •Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição •Eliminação •Processamento •Recepção	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
Data Nascimento	Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição Eliminação •Processamento •Recepção	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato /
Dados Biométrico (Altura , Peso, IMC)	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação •Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição •Eliminação •Processamento •Recepção	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato / Processo de contratação / Garantia das condições de saúde
Declaração de Saúde (Alergia, Medicamento, Grupo Sanguíneo)	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação •Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição •Eliminação •Processamento •Recepção	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato / Processo de contratação / Garantia das condições de saúde
Telefone	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação •Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição •Eliminação •Processamento •Recepção •	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
Telefone Contato	Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição Eliminação •Processamento •Recepção	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
Relação Contato	 Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição Eliminação •Processamento •Recepção 	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
Celular*	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação •Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição •Eliminação •Processamento •Recepção	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
Plano de Saúde	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação •Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição •Eliminação •Processamento •Recepção	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

	A A 11::: Ol:::	Ideatifica ~ / Destaura
Tipo Plano		Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores /
Протпано	•Eliminação •Processamento •Recepção	Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
5 . 5.	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação	Identificação / Proteger a segurança ou
Documento com Foto	•Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição	integridade dos titulares, colaboradores /
(Titular e Dependente)	•Eliminação •Processamento •Recepção	Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
	Acesso Armazenamento UtilizaçãoClassificação	Controle / Proteger a segurança ou integridade
Data Inclusão	Coleta	dos titulares, colaboradores / Prevenção da
	•Eliminação •Processamento •Recepção	Fraude / Execução de Contrato
	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação	Controle / Proteger a segurança ou integridade
Data Saída	•Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição	dos titulares, colaboradores / Prevenção da
	•Eliminação •Processamento •Recepção •Transmissão	Fraude / Execução de Contrato
	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação	Comunicação / Proteger a segurança ou
Endereço de E-mail	Coleta	integridade dos titulares, colaboradores /
Endorogo do E maii	•Eliminação •Processamento •Recepção	Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
~	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação	Controle / Proteger a segurança ou integridade
Termo Inclusão	•Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição	dos titulares, colaboradores / Prevenção da
Dependente	•Eliminação •Processamento •Recepção	Fraude / Execução de Contrato
	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação	Identificação / Proteger a segurança ou
Certidão de Casamento	 Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição 	integridade dos titulares, colaboradores /
Certidad de Casamento	•Eliminação •Processamento •Recepção	Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
	•Transmissão	
0 .~ ~	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação	Identificação / Proteger a segurança ou
Cartão de Vacinação	•Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição	integridade dos titulares, colaboradores /
(Dependente 0 a 2 anos)	•Eliminação •Processamento •Recepção	Prevenção da Fraude / Execução de Contrato / Processo de contratação
		Identificação / Proteger a segurança ou
Comprovante de	Acesso Armazenamento UtilizaçãoClassificação	integridade dos titulares, colaboradores /
Dependência Econômica	 Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição 	Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
Doponaciiola Economica	•Eliminação •Processamento •Recepção	/ Processo de contratação
	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação	Identificação / Proteger a segurança ou
Ficha de Registro /	•Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição	integridade dos titulares, colaboradores /
Compr. De Vínculo	•Eliminação •Processamento •Recepção	Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
	•Transmissão	/ Processo de contratação
	Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação	Identificação / Proteger a segurança ou
Vigência	Coleta	integridade dos titulares, colaboradores /
	•Eliminação •Processamento •Recepção	Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação	Identificação / Proteger a segurança ou
Tipo Plano	Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição Eliminação •Processamento •Recepção	integridade dos titulares, colaboradores /
	•Transmissão	Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação	
	Coleta	Identificação / Proteger a segurança ou
Carência	•Eliminação •Processamento •Recepção	integridade dos titulares, colaboradores /
	•Transmissão	Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
	 Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação 	Identificação / Proteger a segurança ou
Data Nascimento	•Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição	integridade dos titulares, colaboradores /
- 4.4 1 140011101110	•Eliminação •Processamento •Recepção	Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
	•Transmissão	,
Accinatura	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores /
Assinatura	Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição Eliminação •Processamento •Recepção	integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação	Identificação / Proteger a segurança ou
Parentesco	•Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição	integridade dos titulares, colaboradores /
	•Eliminação •Processamento •Recepção	Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação	
Cortidão Nassimento	•Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, calaboradores /
Certidão Nascimento	•Eliminação •Processamento •Recepção	integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
	•Transmissão	
	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação	Identificação / Proteger a segurança ou
Lauda LITIN	Coleta	integridade dos titulares, colaboradores /
Laudo UTIN	•Eliminação •Processamento •Recepção	Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
	•Transmissão	/ Processo de contratação / Garantia das condições de saúde
B	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação	Identificação / Proteger a segurança ou
Portabilidade		



AVP-001-2024

Versão: 05

Revisão: 25/08/2024

Classificação : PUBLICA

	0.1.1.0	
	Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição Eliminação •Processamento •Recepção Transmissão	integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato / Processo de contratação
Últimos pagamentos	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação •Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição •Eliminação •Processamento •Recepção •Transmissão	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato / Processo de contratação
Idade	Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição •Eliminação •Processamento •Recepção •Transmissão	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
Apólice	 Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição Eliminação •Processamento •Recepção Transmissão 	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
IRRF	Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição Eliminação •Processamento •Recepção Transmissão	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
Data Vigência	 Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição Eliminação •Processamento •Recepção Transmissão 	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
Comprovante Pagamento	Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição Eliminação •Processamento •Recepção Transmissão	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
Endereço Completo	 Acesso Armazenamento Utilização Classificação Coleta Comunicação Controle Distribuição Eliminação Processamento Recepção Transmissão 	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
Doenças – Declaração de Saúde	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação •Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição •Eliminação •Processamento •Recepção •Transmissão	Obrigação Legal / Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
Dependentes (Nome, Doc , Cell e Emal)	 Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição Eliminação •Processamento •Recepção Transmissão 	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
CRM – Médico	Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição Eliminação •Processamento •Recepção Transmissão	Obrigação Legal / Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
Nome Médico	Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição Eliminação •Processamento •Recepção Transmissão	Obrigação Legal / Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
Assinatura	Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição Eliminação •Processamento •Recepção Transmissão	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
PIS	 Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição Eliminação •Processamento •Recepção Transmissão 	Obrigação Legal / Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
Sexo	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação •Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição •Eliminação •Processamento •Recepção •Transmissão	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
CTPS	•Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação •Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição •Eliminação •Processamento •Recepção •Transmissão	Obrigação Legal / Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
Salário	Acesso •Armazenamento •Utilização •Classificação Coleta •Comunicação •Controle •Distribuição Eliminação •Processamento •Recepção	Obrigação Legal / Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude /



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

	•Transmissão	Execução de Contrato
Jornada de Trabalho	 Acesso Armazenamento Utilização Classificação Coleta Comunicação Controle Distribuição Eliminação Processamento Recepção Transmissão 	Obrigação Legal / Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
Nome dos pais	 Acesso Armazenamento Utilização Classificação Coleta Comunicação Controle Distribuição Eliminação Processamento Recepção Transmissão 	Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
Cargo – CBO	 Acesso Armazenamento Utilização Classificação Coleta Comunicação Controle Distribuição Eliminação Processamento Recepção Transmissão 	Obrigação Legal / Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato
Sindicato	 Acesso Armazenamento Utilização Classificação Coleta Comunicação Controle Distribuição Eliminação Processamento Recepção Transmissão 	Obrigação Legal /Identificação / Proteger a segurança ou integridade dos titulares, colaboradores / Prevenção da Fraude / Execução de Contrato

 O tratamento de Dados Sensíveis é mais restrito, sendo excluídos "Interesse Legítimo" e "Proteção ao Crédito".

DECRETO-LEI. No 2.848/1940 - Código Penal.

Artigo 136 - Lei das Contravenções Penais que define como delito "expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente".

DECRETO-LEI Nº 3.688/1941 – Contravenções Penais

Artigo 37, que discute a Lei das Contravenções Penais, ou seja, será responsabilizado "aquele
que, sem as devidas cautelas coloca ou deixar suspensa coisa que, caindo em via pública ou
lugar de uso comum ou de uso alheio, possa ofender, sujar ou molestar alguém".

	BASE LEGAL	
Cadastrais/Contabilidade / Financeiro	Documentos usados ou relevantes para contas anuais da empresa, notas fiscais, recibos e declarações de fornecedores, orçamentos e relatórios financeiros internos periódicos, registros fiscais corporativos, registros de folha de pagamento e salário (incluindo detalhes sobre horas extras, bônus, despesas e benefícios em espécie), despesas de viagem e subsistência para funcionários. • Função e contrato de trabalho • Despesas, horas extras ou outros pagamentos reivindicados • Licença (por exemplo, licença médica, feriados ou licença especial) • Licença-maternidade, paternidade, parentalidade partilhada e adopção e remuneração • Detalhes da pensão • Detalhes da conta bancária • Registros de folha de pagamento • Situação fiscal • Filiação sindica • Informações de saúde	Código Tributário Nacional, Art. 173 Cumprir obrigação legal, compartilhando com terceiros e autoridades, quando requisitado e necessário. Origem racial ou étnica - Cumprimento de obrigação legal e regulatória educacionais.



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

	T	
Registros fiscais	Comprovante de Rendimentos Pagos ou Creditados e de Retenção na Fonte; Contratos de seguros de bens — documentos originais; Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos — DECORE; Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais — DCTF; Declaração de Imposto de Renda — DIRF; Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias — DIMOB; Declaração de Informações Econômico- Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ; Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais — DACON; Demonstrativo de Notas Fiscais — DNF; Demonstrativo do Crédito Presumido — DCP; Documentos, papéis de trabalho, relatórios	Código Tributário Nacional, Art. 173, 174 e 195
Registros fiscais (Contribuição Social)	Documentos relacionados a contribuições sociais.	Decreto-Lei nº 2.052/1983, Arts. 3 e 10
Segurança e Acesso Sistemas de Vigilância ou Circuitos Internos de TV são	Gravações de câmeras de segurança, base de crachás, registros de acessos às dependências da empresa, fotografias, digitais, Monitoramento do uso de TI pelos funcionários.	Código Civil, Art. 205 Identificação, autenticação, segurança através de monitoramento.
		Identificar para acesso aos ambientes físicos.
Registros de Recrutamento e Seleção	Currículos, registros de entrevista, testes psicológicos qualificações e resultados, Data de nascimento, Detalhes do parente mais próximo ou contato de emergência, Histórico educacional, Registros de desempenho.	Código Civil, Art. 206, §3º, V
	Currículos e registros de entrevistas de empregados, qualificações / referências, relatórios de avaliação anual, contratos de emprego, histórico de trabalho, cartas de renúncia, rescisão e/ou aposentadoria, registros de folha de pagamento e salário e despesas de subsistência (incluindo horas extras, bônus, despesas e benefícios em espécie), registros anuais de licenças, Questões disciplinares e procedimentos de reclamação, Pesquisas de equipe e planos de ação associados, Fotografias de funcionários que deixaram a empresa.	Constituição Federal, Art. 7, XXIX e CLT, Art. 11 Cumprir obrigação legal, compartilhando com terceiros e autoridades, quando requisitado e necessário.
Registros de Empregados	 CPF; Telefone/Celular; Data de Nascimento; Número de Inscrição no INSS; Sexo; Nacionalidade; Nome da Mãe; Nome do Pai; Data de Nascimento; 	Origem racial ou étnica - Cumprimento de obrigação legal e regulatória educacionais Eventos institucionais, acervo histórico, uso institucional, educativo e social.
	E-mail; Endereço Completo;	Atendimento especial em processo seletivo.



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

	 Currículo; Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais; Carteira de Trabalho – CTPS Dados Bancários para fins de cumprimento com os encargos salariais; Certidão de Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos Origem racial ou étnica 	
Registros Médicos de Empregados	Registros relacionados à saúde do empregado, incluindo prontuários médicos, laudos médicos, receitas médicas, atestados ocupacionais (ASO), atestados médicos, exames médicos, termos de consentimento, comunicações de acidentes de trabalho, registros relacionados a acidentes de trabalho. Informações gerais sobre saúde e bem-estar Encaminhamentos e relatórios de saúde ocupacional Formulários de licença médica ou atestados de aptidão física (por exemplo, Declaração de aptidão para o trabalho de um médico de família ou hospital) Registros de acidentes de trabalho Necessidades de acesso ou ajustes razoáveis	NR7, Art. 7.4.5.1 Atendimento às políticas públicas. Atendimentos emergenciais e ambulatoriais. Proteção da vida e da saúde Atendimento especial em processo seletivo.
Registros Previdenciários	Registros de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e documentos relacionados, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)	NR7, Art. 7.4.5.1 Constituição Federal,
Filiação Sindical	Registros relacionados a sindicatos, conselhos de classe e associações (atas de participação, reclamações, acordos etc.)	Art. 7, XXIX e CLT, Art.
Aposentadoria / Fundos de Pensão	Registros relacionados a aposentadoria, fundos de pensão, planos de aposentadoria, relatórios sobre aposentados, relatórios de avaliação de aposentadoria e fundos de pensão	Constituição Federal, Art. 7, XXIX e CLT, Art. 11
Aposentadoria / Fundos de Pensão	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) - depósitos e documentos relacionados	Lei nº 8.036/1990, Art. 23, §5
Controle de Treinamento	Registro de obrigações legais e legitimo interesse. Nome; E-mail, Data de nascimento; Registro, Profissional, Funções, Cargo, Assinatura/Biometria, Fotografia; Art 7º II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do Controlador. Art 41º III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais.	LGPD- Art 7º II - Art 41º III
E-Social – CAT	Nome; Data de nascimento; RG; CPF; Sexo; Registro Profissional; Cargo; Data de Admissão; Assinatura/Biometria; Fotografia; Atestado Médico; Função; Exames Realizados; Resultado dos Exames;	Investigação e comunicação de acidente de trabalho



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

4. PRINCÍPIOS:

- 1. Finalidade;
- 2. Adequação;
- 3. Necessidade;
- 4. Livre acesso;
- 5. Qualidade dos dados;
- 6. Transparência;
- 7. Segurança;
- 8. Prevenção;
- 9. Não discriminação e
- 10. Responsabilização e prestação de contas.

REFERÊNCIA LEGISLATIVA (LGPD)	PRINCÍPIO	FUNDAMDIREITOS DOS TITULARES DE DADOS QUE DECORREM DOS PRINCÍPIOS
Art. 6º, I	Finalidade	Realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades
Art. 6º, II	Adequação	Compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento
Art. 6º, III	Necessidade	Limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados
Art. 6º, IV	Livre acesso	Garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais
Art. 6º, V	Qualidade dos dados	Garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento
Art. 6º, VI	Transparência	Garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial
Art. 6º, VII Segurança		Utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão
Art. 6°, VIII	Prevenção	Adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais
Art. 6º, IX	Não discriminação	Impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos /Direito de não ser discriminado de forma ilícita ou abusiva
Art. 6°, X	Responsabilização e prestação de contas	Demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

5. FINALIDADES

- Melhor experiência e para aprimorar o produto e/ou serviço oferecido, facilitar, agilizar e cumprir os compromissos estabelecidos entre o usuário e a empresa.
- Melhorias da plataforma: compreender como o usuário utiliza os serviços da plataforma, para ajudar no desenvolvimento de negócios e técnicas ou para ajudá-lo a resolver um problema ou dúvidas em relação a alguma atividade com a ILHA AZUL SAUDE, SEGUROS, PREVIDENCIA, ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E CORRETAGEM S.A.
- O tratamento de dados pessoais para finalidades não previstas neste Aviso de Privacidade somente ocorrerá mediante o consentimento prévio do usuário, de modo que os direitos e obrigações aqui previstos permanecem aplicáveis.
- Nós nos resguardamos em utilizarmos o legítimo interesse para o melhor bem-estar do titular e garantir vantagens quando concluímos que há significativo interesse para o tratamento dos seus dados pessoais para o desenvolvimento das nossas atividades, desde que esse tratamento gere algum tipo de benefício ao Titular de dados.
- O cumprimento de obrigação legal: cumprimento de obrigações impostas por órgãos de fiscalização,
 tais como cumprimento de ordem judicial ou requerimento administrativo.

LEIS COMPLEMENTARES

Lei	PRINCIPIOS
Lei n° 9.507/1997	Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data.
Lei n° 9.784/1999	Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
Lei n° 12.527/2011	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências
Decreto n° 7.724/2012	Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.
Lei n° 12.965/2014	Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. – Marco Civil da Internet



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

Decreto n° 8.771/2016	Regulamenta a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para tratar das hipóteses admitidas de discriminação de pacotes de dados na internet e de degradação de tráfego, indicar procedimentos para guarda e proteção de dados por provedores de conexão e de aplicações, apontar medidas de transparência na requisição de dados cadastrais pela administração pública e estabelecer parâmetros para fiscalização e apuração de infrações. — Cidadania Digital
Decreto n° 8.936/2016	Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
Lei n° 13.444/2017	Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN).
Lei n° 13.460/2017	Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública
Decreto n° 10.977/2022	Regulamenta a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para estabelecer os procedimentos e os requisitos para a expedição da Carteira de Identidade por órgãos de identificação dos Estados e do Distrito Federal, e a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, para estabelecer o Serviço de Identificação do Cidadão como o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil.
Decreto n° 9.723/2019	Altera o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, o Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e o Decreto nº 9.492, de 5 setembro de 2018, para instituir o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo da apresentação de outros documentos do cidadão no exercício de obrigações e direitos ou na obtenção de benefícios e regulamentar dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017
Decreto n° 10.046/2019	Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados

6. COOKIES OU DADOS DE NAVEGAÇÃO

Não tratamos Cookies

GERENCIAMENTO DOS COOKIES

A instalação dos cookies está sujeita ao seu consentimento. Apesar da maioria dos navegadores estarem inicialmente configurada para aceitar cookies de forma automática, você pode rever suas permissões a qualquer tempo, de forma a bloqueá-los, aceitá-los ou ativar notificações para quando alguns cookies forem enviados ao seu dispositivo.

Atualmente, na primeira vez que você acessa nossas aplicações, será requerida a sua concordância com a instalação destes. Apenas após a sua aceitação eles serão ativados.



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA

Revisão: 25/08/2024

É de sua livre escolha a qualquer tempo e sem nenhum custo, alterar as permissões, bloquear ou recusar os Cookies. Você também pode configurá-los caso a caso. Todavia, o bloqueio de alguns tipos de cookies pode afetar sua experiência no website e os serviços que oferecemos.

Para obter mais informações sobre como desabilitar cookies ou gerenciar as configurações de cookies em seu navegador, consulte a seguinte lista:

- SE USA O INTERNET EXPLORER
- SE USA O FIREFOX
- SE USA O <u>SAFARI</u>

- SE USA O GOOGLE CHROME
- SE USA O MICROSOFT EDGE
- SE USA O OPERA

7. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS:

A ILHA AZUL SAUDE, SEGUROS, PREVIDENCIA, ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E CORRETAGEM S.A, poderá compartilhar as informações coletadas dentro dos limites e propósitos com terceiros que a ela prestem serviços e/ou com parceiros comerciais para fins de negócios e para a realização dos serviços ofertados a você.

O uso compartilhado de dados deverá observar o art. 26 da LGPD bem como sua comunicação estará sujeita ao que consta no art. 27 da mesma lei.

Os dados pessoais cadastrados pelo usuário poderão ser compartilhados com empresas terceirizadas por obrigações legais ou para o desenvolvimento de processos internos, por motivos legais e/ou cumprimento dos contratos firmados entre você e a ILHA AZUL SAUDE, SEGUROS, PREVIDENCIA, ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E CORRETAGEM S.A, como empresas de segurança, cobrança, escritórios de advocacia, auditorias, plataformas de pagamentos, Tecnologia de Informação interação com os usuários em redes sociais.

Eventualmente, terceiros poderão receber informações e dados pessoais dos usuários para a confirmação da autenticidade do cadastro realizado no *site* ou aplicativo, podendo, para tanto, contatar o usuário por meio de *e-mail*, SMS, telefone ou outro meio de comunicação para tal confirmação. Essa tratativa deve-se ao fator de uma maior segurança e confirmação de autenticidade do titular, evitando assim um compartilhamento indevido de informações.



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA

Revisão: 25/08/2024

Exigimos que estes prestadores ajam em conformidade com a LGPD, utilizem os dados exclusivamente para as finalidades que foram contratadas e que cuidem especialmente da confidencialidade e integridade destes dados.

Todos os nossos fornecedores e parceiros devem, de alguma forma, comprovar sua política de segurança de dados e que praticam a Cultura de Proteção dosados em todo o ciclo de vida dos dados.

- VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA 02.535.864/0001-33
- VIPPHONE COM DE EQUIP DE TELECOM LTDA EPP 03.742.028/0001-92
- VERV.& COM. ADV.ASSOCIADOS 01.233.260/0001-70
- UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 27.578.434/0005-53
- UNIMED SEGURADORA S/A 92.863.505/0001-06
- MEDIATORIE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA 26.114.773/0001-92
- COMPROCARD LTDA 06.175.892/0001-48

Temos um relacionamento de **CONTROLADOR CONJUNTO** com a:

- VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA 02.535.864/0001-33
- VIPPHONE COM DE EQUIP DE TELECOM LTDA EPP 03.742.028/0001-92
- VERV.& COM. ADV.ASSOCIADOS 01.233.260/0001-70
- UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 27.578.434/0005-53
- UNIMED SEGURADORA S/A 92.863.505/0001-06
- MEDIATORIE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA 26.114.773/0001-92
- COMPROCARD LTDA 06.175.892/0001-48

Processamos suas informações pessoais com esse controlador conjunto pelo seguinte motivo:

Oferta de benefícios e execução de contrato do qual o Titular faz parte. O titular ao fazer uso dos serviços estará gerando novos dados obrigados por lei e com temporalidade diferente da contratada pela Novaforma.

8. SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS ARMAZENADOS

A ILHA AZUL SAUDE, SEGUROS, PREVIDENCIA, ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E CORRETAGEM S.A, utiliza medidas tecnológicas aptas a proteger os dados pessoais do acesso não autorizado, de perda, extravio, destruição e alteração.

As medidas levam em consideração a natureza dos dados (físico, digital ou verbal), a finalidade e os riscos que uma eventual violação possa acarretar. Utilizamos medidas empregadas no mercado.



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

Embora utilize medidas de segurança e monitore seu sistema para verificar vulnerabilidades e ataques para proteger seus Dados Pessoais contra divulgação não autorizada, mau uso ou alteração, entendemos que não há garantias de que as informações não poderão ser acessadas, divulgadas, alteradas ou destruídas por violação de qualquer uma das proteções físicas ou técnicas.

Os dados fornecidos pelos usuários, clientes são acessados somente por profissionais devidamente autorizados, respeitando os princípios de proporcionalidade, necessidade, finalidade, segurança e adequação para os objetivos, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade nos termos desta Aviso de Privacidade.

Nossa segurança da informação é composta por objetivos de controles e controles específicos para Pessoas, Ativos, Informação, Sistemas e Aplicativos.

A ILHA AZUL SAUDE, SEGUROS, PREVIDENCIA, ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E CORRETAGEM S.A. se compromete a aplicar as medidas técnicas e organizativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão de tais dados.

Os dados pessoais armazenados são tratados com confidencialidade, dentro dos limites legais.

A ILHA AZUL SAUDE, SEGUROS, PREVIDENCIA, ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E CORRETAGEM S.A, não se responsabiliza pelo mal-uso de seu cadastro e senha, sendo você o responsável pelo sigilo e confidencialidade dos seus dados para acesso. Ainda, a empresa não será responsável por interceptações ilegais ou violação de seus sistemas ou bases de dados por pessoas não autorizadas, e nem se responsabilizará pela indevida utilização da informação obtida por esses meios.

A transferência internacional de dados pessoais somente será permitida para os casos em que o país ou organismo internacional proporcionarem um grau de proteção de dados adequado ao previsto na LGPD, ou quando forem oferecidas pelos agentes de tratamento, garantias de cumprimento dos princípios, dos direitos e do regime da proteção da LGPD.

A transferência de dados também poderá ocorrer em outras hipóteses:



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

- a. Para fins de cooperação jurídica internacional entre órgãos públicos de inteligência, de investigação e de persecução.
- b. Para os casos em que for necessária para proteger a vida ou a integridade física do Titular dos dados pessoais ou de terceiros.
- c. Quando a Autoridade Nacional autorizar a transferência.
- d. Quando a transferência decorrer de acordo de cooperação internacional.
- e. Quando for necessária para a execução de política pública ou atribuição legal do serviço público.
- f. Quando o Titular tiver fornecido seu consentimento específico e em destaque para a transferência internacional.
- g. Quando servir para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Controlador.
- h. Quando necessário para a execução de contrato.
- i. Quando servir para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.

Existem outras hipóteses em que os dados pessoais poderão ser compartilhados:

- I Determinação legal, requerimento, requisição ou ordem judicial, com autoridades judiciais, administrativas ou governamentais competentes.
- II Proteção dos direitos da Associação em qualquer tipo de conflito, inclusive os de teor judicial.

9. GUARDA E MANUTENÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Retemos todos os dados fornecidos, inclusive os Dados Pessoais, enquanto o cadastro do Colaborador e/ou Fornecedor estiver ativo e conforme seja necessário para execução de seus serviços.

⁸O período durante o qual o Dado Pessoal (DP) é retido, com base em seus propósitos funcionais (o que pode incluir período de retenção em conformidade com os requisitos do negócio, bem como obrigações legais e estatutárias). As obrigações legais de retenção para DP incluem, por exemplo, a provisão de leis fiscais para cartas comerciais e documentos contábeis. Propósitos funcionais incluem, por exemplo, compromissos de garantia e potenciais ações de revogação de equipamentos.

Os dados pessoais do usuário e visitante são armazenados pela plataforma durante o período necessário para a prestação do serviço ou o cumprimento das finalidades previstas no presente



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

documento, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18), Marco Civil da Internet - Lei n. º 12.965/2014, ANS

Os dados podem ser removidos ou anonimizados a pedido do usuário, excetuando os casos em que a lei oferecer outro tratamento, com exceção daqueles necessários para fins de legítimo interesse, assim legalmente entendidos, exigências legais ou regulatórias, para exercer os direitos e prevenção a fraudes.

10.DIREITOS DO TITULAR

O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

REFERÊNCIA LEGISLATIVA (LGPD)	PRINCÍPIO	FUNDAMDIREITOS DOS TITULARES DE DADOS QUE DECORREM DOS PRINCÍPIOS
Art. 6º, I	Finalidade	Realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades
Art. 6°, II	Adequação	Compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento
Art. 6°, III	Necessidade	Limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados
Art. 6°, IV	Livre acesso	Garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais
Art. 6°, V	Qualidade dos dados	Garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento
Art. 6°, VI	Transparência	Garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial
Art. 6°, VII	Segurança	Utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão
Art. 6°, VIII	Prevenção	Adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais
Art. 6º, IX	Não discriminação	Impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos /Direito de não ser discriminado de forma ilícita ou abusiva
Art. 6°, X	Responsabilização e prestação de contas	Demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

OUTROS DIREITOS DO TITULAR

Art. 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 13°, 15°, 16°, 20°, 21°, 22°

	DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS QUE DECORREM DOS PRINCÍPIOS		REFERÊNCIA LEGISLATIVA (LGPD)		
1	Direito de condicionar o tratamento de dados ao prévio consentimento	Arts. 7º, I, e 8º	Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses: I - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;		
	expresso, inequívoco e informado do titular, salvo as exceções legais	1, e o	Art. 8º O consentimento previsto no inciso I do art. 7º desta Lei deverá ser fornecido por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular.		
2	Direito de exigir o cumprimento de todas as obrigações de tratamento previstas na lei, mesmo para os casos de dispensa de exigência de consentimento	Art. 7º, § 6º	Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses: § 6º A eventual dispensa da exigência do consentimento não desobriga os agentes de tratamento das demais obrigações previstas nesta Lei, especialmente da observância dos princípios gerais e da garantia dos direitos do titular.		
3	Direito à inversão do ônus da prova quanto ao consentimento	Art. 8º, § 2º	Art. 8º O consentimento previsto no inciso I do art. 7º desta Lei deverá ser fornecido por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular. § 2º Cabe ao controlador o ônus da prova de que o consentimento foi obtido em conformidade com o disposto nesta Lei.		
4	Direito de requerer a nulidade de autorizações genéricas para o tratamento de dados pessoais	Art. 8º, § 4º	Art. 8º O consentimento previsto no inciso I do art. 7º desta Lei deverá ser fornecido por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular. § 4º O consentimento deverá referir-se a finalidades determinadas, e as autorizações genéricas para o tratamento de dados pessoais serão nulas.		
5	Direito de requerer a nulidade do consentimento caso as informações fornecidas ao titular tenham conteúdo enganoso ou abusivo ou, ainda, não tenham sido apresentadas previamente com transparência, de forma clara e inequívoca	Art. 9º, § 1º	Art. 9º O titular tem direito ao acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados, que deverão ser disponibilizadas de forma clara, adequada e ostensiva acerca de, entre outras características previstas em regulamentação para o atendimento do princípio do livre acesso: § 1º Na hipótese em que o consentimento é requerido, esse será considerado nulo caso as informações fornecidas ao titular tenham conteúdo enganoso ou abusivo ou não tenham sido apresentadas previamente com transparência, de forma clara e inequívoca		
6	Direito de requerer a revogação do consentimento a qualquer tempo,		consentimento a qualquer tempo	Art. 8º,	Art. 8º O consentimento previsto no inciso I do art. 7º desta Lei deverá ser fornecido por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular. § 5º O consentimento pode ser revogado a qualquer momento mediante
0	6 mediante manifestação expressa do titular, por procedimento gratuito e facilitado	§ 5º	manifestação expressa do titular, por procedimento gratuito e facilitado, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do consentimento anteriormente manifestado enquanto não houver requerimento de eliminação, nos termos do inciso VI do caput do art. 18 desta Lei.		
	Direito de revogar o consentimento caso o titular discorde das alterações quanto ao tratamento de dados, seja na finalidade, forma e duração do tratamento, alteração do controlador ou compartilhamento		Art. 8º O consentimento previsto no inciso I do art. 7º desta Lei deverá ser fornecido por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular.		
7			§ 6º Em caso de alteração de informação referida nos incisos I, II, III ou V do art. 9º desta Lei, o controlador deverá informar ao titular, com destaque de forma específica do teor das alterações, podendo o titular, nos casos em que o seu consentimento é exigido, revogá-lo caso discorde da alteração.		



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

			Art. 9º O titular tem direito ao acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados § 2º Na hipótese em que o consentimento é requerido, se houver mudanças da finalidade para o tratamento de dados pessoais não compatíveis com o consentimento original, o controlador deverá informar previamente o titular sobre as mudanças de finalidade, podendo o titular revogar o consentimento, caso discorde das alterações.
8	Direito de acesso facilitado ao tratamento de dados, cujas informações devem ser disponibilizadas de forma clara, adequada e ostensiva acerca de (entre outras)	Art. 9º	Art. 9º O titular tem direito ao acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados, que deverão ser disponibilizadas de forma clara, adequada e ostensiva acerca de, entre outras características previstas em regulamentação para o atendimento do princípio do livre acesso:
9	Direito de ser informado sobre aspectos essenciais do tratamento de dados, com destaque específico sobre o teor das alterações supervenientes no tratamento	Art. 8º, § 6º	Art. 8º O consentimento previsto no inciso I do art. 7º desta Lei deverá ser fornecido por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular. § 6º Em caso de alteração de informação referida nos incisos I, II, III ou V do art. 9º desta Lei, o controlador deverá informar ao titular, com destaque de forma específica do teor das alterações, podendo o titular, nos casos em que o seu consentimento é exigido, revogá-lo caso discorde da alteração.
10	Direito de ser informado, com destaque, sempre que o tratamento de dados pessoais for condição para o fornecimento de produto ou de serviço, ou, ainda, para o exercício de direito, o que se estende à informação sobre os meios pelos quais o titular poderá exercer seus direitos	Art. 9º, § 3º	Art. 9º O titular tem direito ao acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados, que deverão ser disponibilizadas de forma clara, adequada e ostensiva acerca de, entre outras características previstas em regulamentação para o atendimento do princípio do livre acesso: § 3º Quando o tratamento de dados pessoais for condição para o fornecimento de produto ou de serviço ou para o exercício de direito, o titular será informado com destaque sobre esse fato e sobre os meios pelos quais poderá exercer os direitos do titular elencados no art. 18 desta Lei.
11	Direito de ser informado sobre a utilização dos dados pela administração pública para os fins autorizados pela lei e para a realização de estudos por órgão de pesquisa	Art. 7º, III e IV	Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses: III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei; IV - para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
12	Direito de que o tratamento de dados pessoais cujo acesso é público esteja adstrito à finalidade, à boa-fé e ao interesse público que justificaram sua disponibilização	Art. 7º, § 3º	Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses: III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei; IV - para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
13	Direito de condicionar o compartilhamento de dados por determinado controlador que já obteve consentimento a novo e específico consentimento. No caso da Administração Pública Federal (APF), em que o tratamento é embasado nas hipóteses de dispensa de consentimento original, o compartilhamento demandará uma nova justificativa de tratamento	Art. 7º, § 5º	Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses: § 5º O controlador que obteve o consentimento referido no inciso I do caput deste artigo que necessitar comunicar ou compartilhar dados pessoais com outros controladores deverá obter consentimento específico do titular para esse fim, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas nesta Lei.



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

14	Direito de ter o tratamento de dados limitado ao estritamente necessário para a finalidade pretendida quando o tratamento for baseado no legítimo interesse do controlador	Art. 10, § 1º	Art. 10. O legítimo interesse do controlador somente poderá fundamentar tratamento de dados pessoais para finalidades legítimas, consideradas a partir de situações concretas, que incluem, mas não se limitam a: § 1º Quando o tratamento for baseado no legítimo interesse do controlador, somente os dados pessoais estritamente necessários para a finalidade pretendida poderão ser tratados.
15	Direito à transparência do tratamento de dados baseado no legítimo interesse do controlador	Art. 10, § 2º	Art. 10. O legítimo interesse do controlador somente poderá fundamentar tratamento de dados pessoais para finalidades legítimas, consideradas a partir de situações concretas, que incluem, mas não se limitam a: § 2º O controlador deverá adotar medidas para garantir a transparência do tratamento de dados baseado em seu legítimo interesse.
16	Direito à anonimização dos dados pessoais sensíveis, sempre que possível, na realização de estudos por órgão de pesquisa	Art. 11, II, c	Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: II - sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para: c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;
17	Direito de ter a devida publicidade em relação às hipóteses de dispensa de consentimento para	Art. 11, § 2º	Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: § 2º Nos casos de aplicação do disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso II do caput deste artigo pelos órgãos e pelas entidades públicas, será dada publicidade à referida dispensa de consentimento, nos termos do inciso I do caput do art. 23 desta Lei.
18	Direito de impedir a comunicação ou o uso compartilhado entre controladores de dados pessoais sensíveis referentes à saúde, com o objetivo de obter vantagem econômica (exceto nos casos de portabilidade de dados quando consentido pelo titular)	Art. 11, § 4º	Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: § 4º É vedada a comunicação ou o uso compartilhado entre controladores de dados pessoais sensíveis referentes à saúde com objetivo de obter vantagem econômica, exceto nas hipóteses relativas a prestação de serviços de saúde, de assistência farmacêutica e de assistência à saúde, desde que observado o § 5º deste artigo, incluídos os serviços auxiliares de diagnose e terapia, em benefício dos interesses dos titulares de dados, e para permitir:
19	Direito de que os dados pessoais sensíveis utilizados em estudos de saúde pública sejam tratados exclusivamente dentro do órgão de pesquisa e estritamente para a finalidade de realização de estudos e pesquisas e mantidos em ambiente controlado e seguro, conforme práticas de segurança.	Art. 13	Art. 13. Na realização de estudos em saúde pública, os órgãos de pesquisa poderão ter acesso a bases de dados pessoais, que serão tratados exclusivamente dentro do órgão e estritamente para a finalidade de realização de estudos e pesquisas e mantidos em ambiente controlado e seguro, conforme práticas de segurança previstas em regulamento específico e que incluam, sempre que possível, a anonimização ou pseudonimização dos dados, bem como considerem os devidos padrões éticos relacionados a estudos e pesquisas.
20	Direito de não ter dados pessoais revelados na divulgação dos resultados ou de qualquer excerto do estudo ou da pesquisa sobre saúde pública	Art. 13, § 1º	Art. 13. Na realização de estudos em saúde pública, os órgãos de pesquisa poderão ter acesso a bases de dados pessoais, que serão tratados exclusivamente dentro do órgão e estritamente para a finalidade de realização de estudos e pesquisas e mantidos em ambiente controlado e seguro, conforme práticas de segurança previstas em regulamento específico e que incluam, sempre que possível, a anonimização ou pseudonimização dos dados, bem como considerem os devidos padrões éticos relacionados a estudos e pesquisas. § 1º A divulgação dos resultados ou de qualquer excerto do estudo ou da pesquisa de que trata o caput deste artigo em nenhuma hipótese poderá revelar dados pessoais.



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

21	Direito de não ter dados pessoais utilizados em pesquisa sobre saúde pública transferidos a terceiros pelo órgão de pesquisa	Art. 13, § 2º	Art. 13. Na realização de estudos em saúde pública, os órgãos de pesquisa poderão ter acesso a bases de dados pessoais, que serão tratados exclusivamente dentro do órgão e estritamente para a finalidade de realização de estudos e pesquisas e mantidos em ambiente controlado e seguro, conforme práticas de segurança previstas em regulamento específico e que incluam, sempre que possível, a anonimização ou pseudonimização dos dados, bem como considerem os devidos padrões éticos relacionados a estudos e pesquisas. § 2º O órgão de pesquisa será o responsável pela segurança da informação prevista no caput deste artigo, não permitida, em circunstância alguma, a transferência dos dados a terceiro.
22	Direito ao término do tratamento, quando verificado que: (i) a finalidade foi alcançada ou que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada; (ii) houve o fim do período de tratamento; (iii) houve comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação do consentimento, conforme disposto no § 5º do art. 8º da Lei - Ser informado sobre o Termino do Tratamento	Art. 15	Art. 15. O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá nas seguintes hipóteses:
23	Direito à eliminação ou ao apagamento dos dados, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, sendo autorizada a conservação somente nas exceções legais	Art. 16	Art. 16. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:
24	A relação aos dados do titular por ele tratados	Art. 18	Art. 18. O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento;II - acesso aos dados; III - correção de dados;IV - anonimização, bloqueio ou eliminação; V - portabilidade dos dados; VI - eliminação dos dados; VII - entidades com as quais os dados foram compartilhado; VIII - possibilidade de não fornecer consentimento;
25	A Confirmação de existência e acesso aos dados e poderão ser fornecidos, a critério do titular:	Art. 19	Art. 19. A confirmação de existência ou o acesso a dados pessoais serão providenciados, mediante requisição do titular: I - em formato simplificado, II - por meio de declaração clara e completa,
26	Revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado	Art. 20	Art. 20 O titular dos dados tem direito a solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade
27	Direito de não ser prejudicado	Art. 21	Os dados pessoais referentes ao exercício regular de direitos pelo titular não podem ser utilizados em seu prejuízo.
28	Requerer seus direitos em Juízo de forma Individual ou Coletivo.	Art. 22	A defesa dos interesses e dos direitos dos titulares de dados poderá ser exercida em juízo, individual ou coletivamente, na forma do disposto na legislação pertinente, acerca dos instrumentos de tutela individual e coletiva.

FONTE: Guia de Boas Práticas ANPD 2020

O titular poderá solicitar, via formulário, a confirmação da existência tratamento de dados pessoais, pelos canais de atendimento descritos no nosso site.

Nós, da ILHA AZUL SAUDE, SEGUROS, PREVIDENCIA, ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E CORRETAGEM S.A, nos resguardamos no direito de entrar em contato com o titular, caso seja preciso



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA

Revisão: 25/08/2024

confirmar sua identidade, antes de responder ao seu pedido, e nos esforçaremos a atendê-lo dentro de um prazo razoável (e em qualquer período ou evento requerido por lei).

Você pode descobrir mais sobre seus direitos de proteção de dados e as isenções que podem ser aplicadas no site da ANPD – <u>Perguntas</u>

11. DIREITOS SOBRE OS DADOS

DADOS	Pode ser exercido?	DIREITO ART 18 e ART 9
Código	Não	
Nome Completo	Não	
CPF / RG / CNH (Titular		
e Dependente)	Não	
Data Nascimento	Não	
Dados Biométrico (Altura		
, Peso, IMC)	Não	
Declaração de Saúde (Alergia, Medicamento, Grupo Sanguíneo)	Não	
Telefone	Sim	
Telefone Contato	Sim	I - Confirmação da existência de tratamento
Relação Contato	Não	II - Acesso aos dados;
Celular*	Sim	III - Correção de dados incompletos, inexatos ou
Plano de Saúde	Não	
Tipo Plano	Não	desatualizados;
Documento com Foto		IV - Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados
(Titular e Dependente)	Não	desnecessários,
Data Inclusão	Não	V - Portabilidade;
Data Saída	Não	VI - Eliminação
Endereço de E-mail	Não VII - Informação das entidades compartilhadas;	
Termo Inclusão		
Dependente	Não	VIII - Informação de não consentimento e sobre as
Certidão de Casamento	consequências da nogativa:	consequências da negativa;
Cartão de Vacinação		IX - Revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º
(Dependente 0 a 2 anos)	Não	desta Lei.
Comprovante de	NI# -	
Dependência Econômica	Não	\$ 10 O titular das dadas passasis tem a direita da naticionar em
Ficha de Registro /	Não	§ 1º O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar em
Compr. De Vínculo	INAU	relação aos seus dados contra o controlador perante a
Vigência	Não	autoridade nacional.
Tipo Plano	Não	§ 2º O titular pode opor-se a tratamento realizado com
Carência	Não	fundamento em uma das hipóteses de dispensa de
Data Nascimento	Não	
Assinatura	Não	consentimento, em caso de descumprimento ao disposto nesta
Parentesco	Não	Lei.
Certidão Nascimento	Não	
Laudo UTIN	Não Não	Alguns direitos somente através de pedido expresso:
Portabilidade	Não	
Últimos pagamentos	Sim Não	
Idade Apólice	Não Não	
IRRF	Não Não	
Data Vigência	Não	
Comprovante Pagamento	Não	
Endereço Completo	Não	
Doenças – Declaração de Saúde	Não	
Dependentes (Nome, Doc , Cell e Emal)	Não	



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

CRM – Médico	Não
Nome Médico	Não
Assinatura	Não
PIS	Não
Sexo	Não
CTPS	Não
Salário	Não
Jornada de Trabalho	Não
Nome dos pais	Não
Cargo – CBO	Não
Sindicato	Não

- Dados essenciais para a realização das atividades do Titular, sua exclusão pode afetar a oferta de serviços e acessos a eventos e a aplicativos
- A ILHA AZUL SAUDE não trata a privacidade como uma ficção e entende que a autodeterminação informativa (Art. 2º II – LGPD), é um direito do Titular de decidirem por si próprio sobre os seus dados, e está aberta para conversa com todos os titulares.
- Alguns dados em que a Hipótese de tratamento que foi utilizado a Base Legal foi Execução de Contratos, não poderão ser Atualizados, Anonimizados, Bloqueados ou eliminados, somente dados em que foi utilizado o Consentimento.
- Dados armazenados para fins de segurança, antifraude, controle e auditoria, não poderão ser portados.
- A Portabilidade de Dados dependera da compatibilidade dos sistemas envolvidos, podendo ser impossível sua execução, contudo e entregaremos a você um documento contendo todos seus dados em formato comum (doc, txt ou xls), para que os utilize no preenchimento dos dados de outro Controlador/Operador da portabilidade

12.LINKS DE TERCEIROS:

Não utilizamos link de terceiros na nossa plataforma.

13. CONTATO:

Solicitações e dúvidas em relação à Aviso de Privacidade, aos aspectos relacionados e ao uso de dados pessoais, por favor, entre em contato:

Nossos Canais de Comunicação:

- Encarregado de Dados: Wendel de Oliveira Babilon
- Você pode nos contatar por e-mail: dpo@ilhaconsultoria.com.br



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

 Nosso endereço: Av. Nossa Sra. Penha, 1506 - Loja 01, Barro Vermelho, Vitória - ES. 29057-550 / (27) 2124-2000 - Atendimento de Segunda à Sexta, 08h30 às 18h.

 Correspondência: Av. Nossa Sra. Penha, 1506 - Loja 01, Barro Vermelho, Vitória - ES. 29057-550 / (27) 2124-2000 – Destinada a: Encarregado de Dados Pessoais - LGPD

14. TEMPO DE PERMANÊNCIA:

Art. 15, Art. 16, Art. 40

Os dados serão mantidos enquanto relevantes ou para fins de segurança, proteção e integridade. Após o período em que os dados pessoais não precisem permanecer armazenados, estes serão excluídos de nossas bases de dados ou anonimizados, respeitando as hipóteses legalmente previstas no **art. 16** da LGPD. Isto é, informações pessoais que sejam necessárias para o cumprimento de determinações legais, judiciais e administrativas e/ou para o exercício do direito de defesa em processos judiciais e administrativos serão mantidas, apesar da exclusão dos demais dados

DADOS		TEMPORALIDA		DOS Art. 15° Art. 16° Art. 40)°
Tipo de Dados	Prazo de Guarda		Frequên cia de	Destino Final	al Observação
	Corrente	Intermediário	Uso		
Código	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Muito Alta	Eliminação / Anonimização	
Nome Completo	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Muito Alta	Eliminação / Anonimização	
CPF / RG / CNH (Titular e Dependente)	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Muito Alta	Eliminação / Anonimização	
Data Nascimento	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Alta	Eliminação / Anonimização	
Dados Biométrico (Altura , Peso, IMC)	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Média	Eliminação	
Declaração de Saúde (Alergia, Medicamento, Grupo Sanguíneo)	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Média	Eliminação	Dados não eliminados poderão ser utilizados, desde
Telefone	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Média	Eliminação	que não possam ser
Telefone Contato	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Média	Eliminação	vinculados a um
Relação Contato	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Média	Eliminação	titular (Anonimizados
Celular*	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Baixa	Eliminação	,
Plano de Saúde	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Baixa	Eliminação	para fins de estudos
Tipo Plano	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Baixa	Eliminação	e estatísticos. Ou A
Documento com Foto (Titular e Dependente)	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Média	Eliminação	solicitação do Usuár para exclusão.
Data Inclusão	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Muito Baixa	Eliminação	Depois da conta excluída, os dados o
Data Saída	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Baixa	Eliminação / Anonimização	logs ficam retidos
Endereço de E-mail	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Média	Eliminação	
Termo Inclusão Dependente	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Média	Eliminação	para auditoria
Certidão de Casamento	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Média	Eliminação	
Cartão de Vacinação (Dependente 0 a 2 anos)	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Média	Eliminação	
Comprovante de Dependência Econômica	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Média	Eliminação	
Ficha de Registro /	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Média	Eliminação	



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

Compr. De Vínculo				
Vigência	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Média	Eliminação
Tipo Plano	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Muito Alta	Eliminação
Carência	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Muito Alta	Eliminação
Data Nascimento	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Muito Alta	Eliminação
Assinatura	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Muito Alta	Eliminação
Parentesco	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Média	Eliminação
Certidão Nascimento	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Média	Eliminação
Laudo UTIN	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Média	Eliminação
Portabilidade	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Média	Eliminação
Últimos pagamentos	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Média	Eliminação
Idade	De 2 à 5 Anos	25 Anos	Alta	Eliminação / Anonimização
Apólice	De 2 à 5 Anos	25 Anos	Alta	Eliminação / Anonimização
IRRF	De 2 à 5 Anos	25 Anos	Alta	Eliminação / Anonimização
Data Vigência	De 2 à 5 Anos	25 Anos	Alta	Eliminação / Anonimização
Comprovante Pagamento	De 2 à 5 Anos	25 Anos	Alta	Eliminação / Anonimização
Endereço Completo	De 2 à 5 Anos	25 Anos	Alta	Eliminação / Anonimização
Doenças – Declaração de Saúde	De 2 à 5 Anos	25 Anos	Alta	Eliminação / Anonimização
Dependentes (Nome, Doc, Cell e Emal)	De 2 à 5 Anos	25 Anos	Alta	Eliminação / Anonimização
CRM – Médico	De 2 à 5 Anos	25 Anos	Alta	Eliminação / Anonimização
Nome Médico	De 2 à 5 Anos	25 Anos	Alta	Eliminação / Anonimização
Assinatura	De 2 à 5 Anos	25 Anos	Alta	Eliminação / Anonimização
PIS	De 2 à 5 Anos	25 Anos	Alta	Eliminação / Anonimização
Sexo	De 2 à 5 Anos	25 Anos	Alta	Eliminação / Anonimização
CTPS	De 2 à 5 Anos	25 Anos	Alta	Eliminação / Anonimização
Salário	De 2 à 5 Anos	25 Anos	Alta	Eliminação / Anonimização
Jornada de Trabalho	De 2 à 5 Anos	25 Anos	Alta	Eliminação / Anonimização
Nome dos pais	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Alta	Eliminação / Anonimização
Cargo – CBO	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Alta	Eliminação / Anonimização
Sindicato	De 2 à 5 Anos	10 Anos	Alta	Eliminação / Anonimização

15. DOCUMENTOS REFERENCIAIS:

- Decreto 2.848/1940 Código Penal
- Decreto nº Lei nº 3.688/1941 Contravenções Penais
- Decreto nº 5.296/2004 Promoção da Acessibilidade
- Decreto 10.046/2019 Dado Biométrico
- Lei nº 8.078/1990. Código de Defesa do Consumidor
- Lei nº 10.406/2002 Código Civil
- Lei nº 12.288/2010. Estatuto da Igualdade Racial
- Lei nº 12.764/2012 Prot. dos Direitos da Pessoa com Transt. do Espectro Autista
- Lei nº 12.737/2012 Carolina Dieckmann
- Lei nº 12.965/2014.- Marco Civil da Internet
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Lei nº 13.146/2015 Estatuto da Pessoa com Deficiência
- Código de Ética e Conduta
- Política de Segurança da Informação e Privacidade PSIP
- Norma ABNT/NBR/ISO 29100:2020
- Glossário De Segurança Da Informação



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação : PUBLICA Revisão: 25/08/2024

16.DA RESPONSABILIDADE

A ILHA AZUL SAUDE, SEGUROS, PREVIDENCIA, ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E CORRETAGEM S.A. prevê a responsabilidade dos agentes que atuam nos processos de tratamento de dados, em conformidade com os Arts. 42º ao 45º da LGPD.

E se compromete em manter este Aviso de Privacidade atualizado, observando suas determinações e zelando por seu cumprimento. Além disso, também assume o compromisso de buscar condições técnicas e organizacionais aptas a proteger todo o processo de tratamento de dados.

Qualquer pessoa natural ou jurídica de direito público ou privado que tenha interação em qualquer fase do tratamento de dados pessoais deve garantir a privacidade e a proteção de dados pessoais, mesmo após o término do tratamento, observando as medidas técnicas e administrativas determinadas pela organização.

A responsabilidade pelas decisões relacionadas ao tratamento de dados pessoais é da ILHA AZUL SAUDE, SEGUROS, PREVIDENCIA, ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E CORRETAGEM S.A. a que no exercício das atribuições típicas de controlador determina as medidas necessárias para executar a Política de Proteção de Dados Pessoais dentro de sua estrutura organizacional.

São atribuições do controlador:

- I.Observar os fundamentos, princípios da privacidade e proteção de dados pessoais e os deveres impostos pela LGPD e por normativos correlatos no momento de decidir sobre um futuro tratamento ou realizá-lo;
- II.Considerar o preconizado pelos art. 7º, art. 11 e art. 23 antes de realizar o tratamento de dados pessoais;
- III.Cumprir o previsto pelos art. 46 e art. 50 da LGPD buscando à proteção de dados pessoais e sua governança;
- IV.Indicar um encarregado pelo tratamento de dados pessoais, divulgando a identidade e as informações de contato do encarregado de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio institucional.
- V.Elaborar o inventário de dados pessoais a fim de manter registros das operações de tratamento de dados pessoais;



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação: PUBLICA

Revisão: 25/08/2024

VI.Reter dados pessoais somente pelo período necessário para o cumprimento da hipótese legal e finalidade utilizadas como justificativa para o tratamento de dados pessoais;

- VII.Criar e manter atualizados os avisos ou políticas de privacidade, que informarão sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em cada ambiente físico ou virtual, e como os dados pessoais neles tratados são protegidos;
- VIII.Requerer do titular a ciência com o termo de uso para cada serviço ofertado, informatizado ou não, que trate dados pessoais.

Qualquer fornecedor de produtos ou serviços, que por algum motivo, realiza o tratamento de dados pessoais a eles confiados, são considerados operadores e devem seguir as diretrizes estabelecidas nesta política.

São atribuições do operador:

- Observar os princípios estabelecidos no Art. 6º da LGPD, ao realizar tratamento de dados pessoais.
- II. Seguir as diretrizes estabelecidas pelo controlador;
- III. Antes de efetuar o tratamento, verificar se as diretrizes estabelecidas pelo controlador cumprem os requisitos legais presentes nos art. 7º, art. 11 e art. 23 da LGPD;

É proibida a decisão unilateral do operador quanto aos meios e finalidades utilizados para o tratamento de dados pessoais.

17. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

O Usuário se responsabiliza pela precisão e veracidade dos dados informados no cadastro e reconhece que a inconsistência destes poderá implicar a impossibilidade de utilizar serviços da ILHA AZUL SAUDE, SEGUROS, PREVIDENCIA, ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E CORRETAGEM S.A.

O login e senha só poderão ser utilizados pelo usuário cadastrado. Este deve manter o sigilo da senha, que é pessoal e intransferível, não sendo possível, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido, após o ato de compartilhamento. O usuário da Plataforma é responsável pela atualização das suas informações pessoais e consequências na omissão ou erros nas informações pessoais cadastradas.



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação: PUBLICA Revisão: 25/08/2024

O Usuário é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros usuários, de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade), que sejam causados a ILHA AZUL SAUDE, SEGUROS, PREVIDENCIA, ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E CORRETAGEM S.A, a qualquer outro usuário, ou, ainda, a qualquer terceiro, inclusive em virtude do descumprimento do disposto neste Aviso de Privacidade ou de qualquer ato praticado a partir de seu acesso à Internet, ao sítio e/ou Aplicativo. O usuário não deve interferir, comprometer ou interromper o serviço, ou os servidores ou redes conectadas ao serviço, inclusive por meio da transmissão de qualquer malware, worm, vírus, spyware, ou qualquer outro código de natureza destrutiva ou perturbadora. O usuário não pode inserir conteúdo ou códigos, ou, de outra forma, alterar ou interferir na maneira como a página do serviço é exibida ou processada no dispositivo do usuário.

A ILHA AZUL SAUDE, SEGUROS, PREVIDENCIA, ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E CORRETAGEM S.A. NÃO poderá ser responsabilizada pelos seguintes fatos:

- a. Equipamento infectado ou invadido por atacantes;
- b. Equipamento avariado no momento do consumo de serviços;
- c. Proteção do dispositivo de acesso do usuário ao serviço;
- d. Proteção das informações baseadas nos dispositivos de acesso dos usuários;
- e. Abuso de uso dos dispositivos de acesso dos usuários;
- f. Monitoração clandestina do dispositivo de acesso dos usuários;
- g. Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários;
- h. Perímetro inseguro;

O uso comercial das expressões utilizadas em aplicativos como marca, nome empresarial ou nome de domínio, além dos conteúdos do serviço, assim como os programas, bancos de dados, redes, arquivos que permitem que o usuário acesse sua conta estão protegidos pelas leis e tratados internacionais de direito autoral, marcas, patentes, modelos e desenhos industriais.

Ao acessar o aplicativo, os usuários declaram que irão respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e os decorrentes da proteção de marcas, patentes e/ou desenhos industriais, depositados ou registrados em, bem como todos os direitos referentes a terceiros que porventura estejam, ou estiverem de alguma forma, disponíveis no serviço. O simples acesso ao serviço não confere aos



AVP-001-2024

Versão: 05

Classificação: PUBLICA

Revisão: 25/08/2024

usuários qualquer direito ao uso dos nomes, títulos, palavras, frases, marcas, patentes, imagens, dados e informações, dentre outras, que nele estejam ou estiverem disponíveis.

A reprodução de conteúdo descritos anteriormente está proibida, salvo com prévia autorização por escrito ou caso se destinem ao uso exclusivamente pessoal e sem que em nenhuma circunstância os usuários adquiram qualquer direito sobre esses conteúdos.

Os usuários assumem toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das informações, textos, gráficos, marcas, imagens, enfim, todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial do serviço.

18.FORO

Este Termo será regido pela legislação brasileira. Qualquer reclamação ou controvérsia com base neste Termo será dirimida exclusivamente pela comarca/seção judiciária de Vitória, Espirito Santo.

Sem prejuízo de qualquer outra via administrativa ou judicial disponível, todos os titulares de dados pessoais têm direito a apresentar reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Vale ressaltar que a LGPD, em linha com o princípio constitucional do acesso à Justiça (art. 5°, XXXV, da CF/1988)12, indica a possibilidade de defesa dos interesses e direitos das pessoas titulares em juízo, individual ou coletivamente, conforme preconiza o art. 22

19. VERSÃO E DATA DO DOCUMENTO

A ILHA AZUL SAUDE, SEGUROS, PREVIDENCIA, ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E CORRETAGEM S.A. a se reserva o direito de modificar, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às melhorias, seja pela retirada ou modificação daquelas já existentes

Versão	Data	Autor	Aprovação	Comentários
01	06/06/2024	Oficial de proteção de dados pessoais (DPO)	Comitê - LGPD	Criação do Aviso
02 10/07/2024	Oficial de proteção de dados pessoais (DPO)	Comitê - LGPD	Direitos do Titular – Art. 15º LGPD / Dados Pessoais / Tratamento /	
	Official de proteção de dados pessoais (DPO)		Temporalidade	
03	21/07/2024	Oficial de proteção de dados pessoais (DPO)	Comitê - LGPD	Direitos do Titular Art. 18 , Art. 19, Art. 20
04	21/07/2024	Oficial de proteção de dados pessoais (DPO)	Comitê - LGPD	Direitos do Titular Art. 20
05 25/08/2024	Oficial de proteção de dados pessoais (DPO)	Comitê - LGPD	Como Coletamos os dados / Acesso ANPD – Direitos / Controlador	
			Conjunto	